



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Humanos

TERMO DE ACORDO

Firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia

Bahia, 21 de outubro de 2024.

Considerando o Processo de Negociação estabelecido no Canal de Diálogo Permanente da Carreira do Magistério Superior entre o Governo do Estado da Bahia, representado pelas Secretarias da Administração do Estado da Bahia (SAEB), de Relações Institucionais (SERIN), de Educação (SEC), de um lado, e o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia, de outro.

Resolvem as partes acordar os seguintes termos:

1. Os reajustes salariais para os ocupantes de cargos da carreira do Magistério Superior para os exercícios de 2025 e 2026 serão implementados em 4 parcelas da seguinte forma: 4,7% (quatro inteiros e sete décimos porcento) em jan/25; 2% (dois porcento) em jul/25; 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos porcento) em jan/26 e 2% (dois porcento) em jun/26, integralizando um ganho nominal de 13,87% (treze inteiros e oitenta e sete centésimos porcento), conforme quadro abaixo:

jan/25	jul/25	jan/26	jul/26	Acumulado
4,70%	2,00%	4,50%	2,00%	13,83%

2. O presente instrumento comporá o Acordo da carreira do Magistério Superior para os exercícios de 2025 a 2026. Quaisquer outras reivindicações de reajuste salarial só poderão ser objeto de discussão a partir do exercício de 2027, em observância à alínea b do inciso IV ao art. 21 Lei Complementar n. 121, de 4 de maio de 2000.
3. A Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento deste Termo de Acordo, inclusive no que se refere à elaboração de Projeto de Lei, a ser validado pela Procuradoria Geral do Estado, e envio à Assembleia Legislativa do Estado.

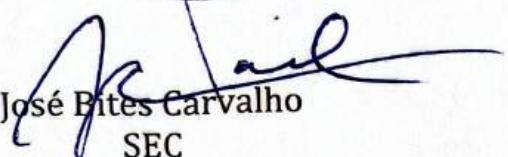
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

4. Ficam ressalvados do presente acordo os atos que gerem aumento de despesa, na hipótese eventual de ocorrência de alcance de limite prudencial pelo Poder Executivo, tendo em vista a aplicação das vedações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinaturas da Representação Governamental

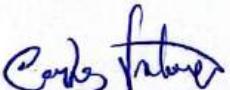

Adriano Tambone
SAEB

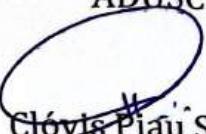

José Rites Carvalho
SEC

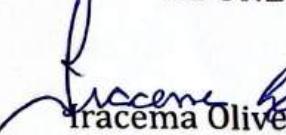

Diogo P. L. Araponga
SAEB

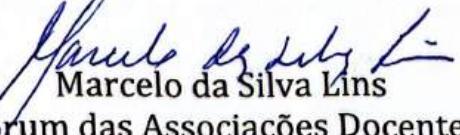

Kelly Costa
SERIN

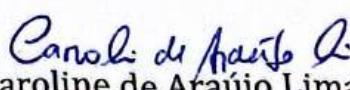
Assinaturas da Representação Sindical

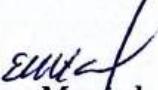

Carlos Vitorio de Oliveira
ADIISC

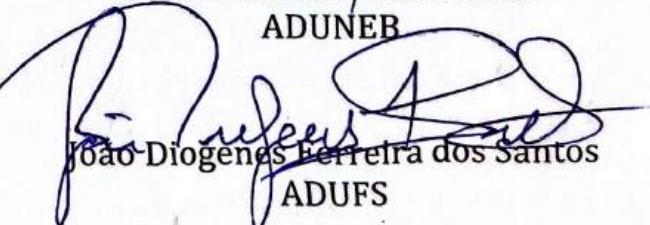

Clóvis Piaú Santos
ADUNEB


Iracema Oliveira Lima
ADUSB


Marcelo da Silva Lins
Fórum das Associações Docentes


Caroline de Araújo Lima
ANDES


Edineiram Marinho Maciel
ADUNEB


João Diogenes Ferreira dos Santos
ADUFS